

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.886.509-7



POLEGAR DIREITO



Motta

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 4.886.509-7

DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/03/2010

NOME: JOSE IVAIR MOTTA FILHO

FILIAÇÃO: JOSE IVAIR MOTTA
TEHANY DE ARRUDA MOTTA

NATURALIDADE: PALMAS/PR

DATA DE NASCIMENTO: 06/02/1972

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, BACACHERI
C.CAS=4602, LIVRO=20B, FOLHA=83

CPF: 860.097.619-72

CURITIBA/PR

Motta

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

QUANTIDADE DE INSCRIÇÃO NO CNP

860097619-72

JOSE IVAIR MOTTA FILHO

06.02.72

M. Iva

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A REPRESENTAÇÃO DE ENQUILAMENTO DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO

NOME: JOSE IVAIR MOTTA FILHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 4886509-7 SESP PR

CPF: 860.097.619-72 DATA NASCIMENTO: 06/02/1972

FILIAÇÃO: JOSE IVAIR MOTTA
TEHANY DE ARRUDA MOTTA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 02557738927 VALIDADE: 27/10/2025 1ª HABILITAÇÃO: 10/09/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Motta*

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 28/01/2021

ASSINATURA DO EMISSOR: *Motta*

16192694349
PR919032766

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2182006943

PROIBIDO PLASTIFICAR 2182006943





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.393.422/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL 2M SERVICOS DE TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NARDY MULLER DA COSTA	NÚMERO 301	COMPLEMENTO CASA 07
--	----------------------	-------------------------------

CEP 81.220-060	BAIRRO/DISTRITO CAMPO COMPRIDO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO marcia.martinez@buildingprofits.com.br	TELEFONE (41) 3028-8000
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/12/2023** às **12:45:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Cooperativa Sicredi Ibiraiaras RS/MG, com sede na Rua Longino Guadagnin, 380, Centro - Ibiraiaras RS/MG, inscrita no CNPJ 89.990.501/0001-30, ATESTA para os devidos fins que a empresa ZM Serviços de Treinamentos Gerenciais Ltda, inscrita no CNPJ 19.393.422/0001-00, com sede em Curitiba/PR, forneceu, em conformidade, atendendo as expectativas e tendo cumprido com mérito os serviços abaixo:

1. Evento: Abertura do Ano Letivo do Programa A União Faz a Vida 2022
Data de realização: 16 e 17 de fevereiro de 2022
Local: Nova Prata e Ibiraiaras/RS
Quantidade de horas: 2 horas
Consultor/Palestrante: José Motta Filho
Descrição: Palestra "Educação 5.0 – Bem-vindo ao futuro" com educadores participantes do PUFV, abordando aspectos do cenário atual da Educação em contexto pós-pandemia e com metodologias ativas de aprendizagem.
2. Evento: Homenagem ao Dia do Estudante em Feira do Livro de Ibiraiaras/RS
Data de realização: 19 de agosto de 2022
Local: Ibiraiaras/RS
Quantidade de horas: 2 horas
Consultor/Palestrante: José Motta Filho
Descrição: Palestra "Meu Futuro: vamos fazer o incrível acontecer" para grupo de estudantes do Ensino Médio, abordando sobre Propósitos, Projeto de Vida, Soft Skills e o Futuro do Mundo do Trabalho.

O fornecimento foi realizado com a qualidade esperada, demonstrando competência e conduta ética na execução destes serviços, não havendo nada que a desabone.

Ibiraiaras, 08 de março de 2023.



Maria Salete Forni Marofiski

Assessora de Programas Sociais e Desenvolvimento do Cooperativismo
Cooperativa Sicredi Ibiraiaras RS/MG



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR-MT**, com sede na Avendia Historiador Rubens de Mendonça, 4.193, Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá/MT, inscrito no CNPJ 03.819.157/0001-31, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **2M Serviços de Treinamentos Gerenciais Ltda**, inscrita no CNPJ 19.393.422/0001-00, com sede em Curitiba/PR, forneceu, em conformidade, atendendo as expectativas e tendo cumprido com mérito todas as etapas do trabalho, os serviços conforme informações abaixo:

- Workshops 1: de 18 a 20 de outubro de 2022

Quantidade de horas: 20 horas

Quantidade de participantes: 110 pessoas

Público alvo: professores do ensino fundamental I, II, Ensino Médio e EJA

Consultor/Palestrante: José Motta Filho

- Workshops 2: 30 e 31 de janeiro de 2023

Quantidade de horas: 16 horas

Quantidade de participantes: 110 pessoas

Público alvo: professores do ensino fundamental I, II, Ensino Médio e EJA

Consultor/Palestrante: José Motta Filho

• Workshops para docentes, com abordagem sobre o momento atual da educação e a necessidade de utilizarmos metodologias ativas para melhor resultado nas aprendizagens e elevação dos resultados, apresentando as seguintes ferramentas: Storytelling for Education – A Jornada do Aprendiz; Design Thinking for Education; Flipped Classroom: Vamos Inverter a Sala de Aula?; Aprendizagem entre Pares (Peer Instruction); Estratégias Didáticas Assimétricas + Think, Pair & Share; Gamificação para Além do Conteúdo; Team Based Learning | Aprendizagem Baseada em Times; Project Based Learning | Aprendizagem Baseada em Projeto.

O trabalho foi realizado com a qualidade técnica esperada, demonstrando competência e conduta ética na execução dos serviços, não havendo nada que a desabone.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2023.

Simone Figueiredo Cruz
Gerente de Educação SESI-DR-MT

Simone Cruz
Gerente de Educação
SESI/DR/MT



CONTRATO SOCIAL 2M SERVIÇOS DE TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA

Abaixo identificados e qualificados:

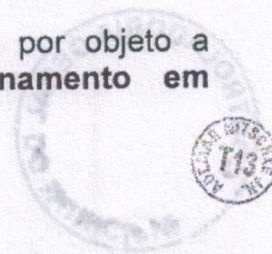
1. **JOSÉ IVAIR MOTTA FILHO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, professor, portador da carteira de nacional de habilitação número 02557738927 expedida pelo DETRAN – Departamento Nacional de Trânsito do Estado do PR onde constam CI/RG 4.886.509-7/SSP-PR, CPF/MF 860.097.619-72, natural de Palmas, Paraná, nascido em 06.02.1972, residente e domiciliado na Rua Nardy Muller da Costa, 301, Casa 07, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP 81.220-060 e
2. **MATHEUS BELLO MOTTA**, brasileiro, solteiro, menor, natural de Curitiba – PR, nascido em 19/10/1996, estudante, inscrito no CPF/MF sob o número 108.375.429-79, portador da carteira de identidade RG número 12.456.373-9 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nardy Muller da Costa, 301, Casa 07, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP 81.220-060, neste ato assistido por seu pai **JOSÉ IVAIR MOTTA FILHO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, professor, portador da carteira de nacional de habilitação número 02557738927 expedida pelo DETRAN – Departamento Nacional de Trânsito do Estado do PR onde constam CI/RG 4.886.509-7/SSP-PR, CPF/MF 860.097.619-72, natural de Palmas, Paraná, nascido em 06.02.1972, residente e domiciliado na Rua Nardy Muller da Costa, 301, Casa 07, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP 81.220-060.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **sociedade empresária limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **2M SERVIÇOS DE TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA.**, e terá sede e domicílio na Rua Nardy Muller da Costa, 301, Casa 07, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP 81.220-060.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **prestação de serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.**





CONTRATO SOCIAL 2M SERVIÇOS DE TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de seu registro junto aos órgãos competentes e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

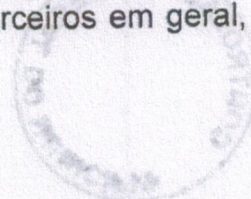
SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JOSÉ IVAIR MOTTA FILHO	50	500	500,00
MATHEUS BELLO MOTTA	50	500	500,00
TOTAL	100	1.000	1.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio JOSÉ IVAIR MOTTA FILHO com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral,





CONTRATO SOCIAL 2M SERVIÇOS DE TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA

bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados ao uso do nome empresarial, isoladamente.

Parágrafo 1.º- Faculta-se ao administrador, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2.º- Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.





CONTRATO SOCIAL 2M SERVIÇOS DE TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 23 de Outubro de 2013.

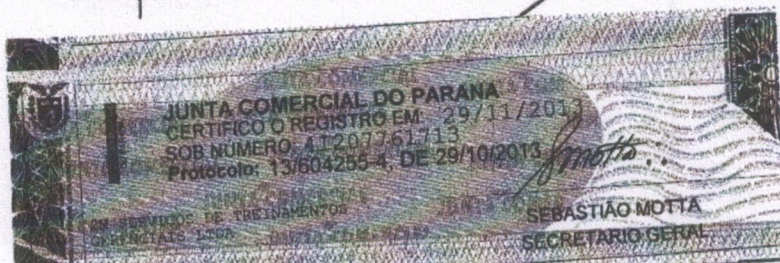
JOSÉ IVAIR MOTTA FILHO

MATHEUS BELLO MOTTA

Neste ato assistido por seu pai
JOSÉ IVAIR MOTTA FILHO

Nome: Marcia Manhães
RG: 24439324255SPSP
Testemunha

Nome: Joyceley Lima
RG: 85076628 SSP/PR
Testemunha



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: 2M SERVICOS DE TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA - ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.393.422/0001-00
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 60.772,48	R\$ 61.383,12
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 58.966,49	R\$ 59.577,13
DISPONÍVEL		R\$ 4.699,22	R\$ 5.309,86
CAIXA		R\$ 4.699,22	R\$ 5.309,86
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 54.267,27	R\$ 54.267,27
ADIANTAMENTOS		R\$ 54.267,27	R\$ 54.267,27
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.805,99	R\$ 1.805,99
INVESTIMENTOS		R\$ 1.805,99	R\$ 1.805,99
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 1.805,99	R\$ 1.805,99
PASSIVO		R\$ 60.772,48	R\$ 61.383,12
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.921,64	R\$ 2.532,28
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.921,64	R\$ 2.532,28
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.921,64	R\$ 2.532,28
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 58.850,84	R\$ 58.850,84
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 57.850,84	R\$ 57.850,84
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 57.850,84	R\$ 57.850,84
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.09.4E.60.1C.7B.54.89.86.9A.2A.54.ED.4D.BC.4C.1B.12.14.10-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: 2M SERVICOS DE TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA - ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.393.422/0001-00
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	2M SERVICOS DE TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA - ME
NIRE	41207761713
CNPJ	19.393.422/0001-00
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/11/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2822

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	2M SERVICOS DE TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA - ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Numero de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2822
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.09.4E.60.1C.7B.54.89.86.9A.2A.54.ED.4D.BC.4C.1B.12.14.10-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: 2M SERVICOS DE TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA - ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.393.422/0001-00
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 497.807,08	R\$ 831.091,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 497.807,08	R\$ 831.091,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (50.036,96)	R\$ (83.571,14)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (50.036,96)	R\$ (83.571,14)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 447.770,12	R\$ 747.519,86
LUCRO BRUTO		R\$ 447.770,12	R\$ 747.519,86
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.458,60)	R\$ (4.927,52)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.458,60)	R\$ (4.927,52)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (4.458,60)	R\$ (4.927,52)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (32,72)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (32,72)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 443.278,80	R\$ 742.592,34
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 443.278,80	R\$ 742.592,34
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 443.278,80	R\$ 742.592,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.09.4E.60.1C.7B.54.89.86.9A.2A.54.ED.4D.BC.4C.1B.12.14.10-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 2M SERVICOS DE TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA
CNPJ: 19.393.422/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:48:20 do dia 20/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2024.

Código de controle da certidão: **8C9B.08B7.9D39.5A40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032899602-86



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.393.422/0001-00**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 2M SERVICOS DE TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.393.422/0001-00

Certidão nº: 49582690/2023

Expedição: 18/09/2023, às 15:55:22

Validade: 16/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **2M SERVICOS DE TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.393.422/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 11.091.242

CNPJ: 19.393.422/0001-00

Nome: 2M SERVICOS DE TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 12:50 do dia 20/02/2024.

Código de autenticidade da certidão: CC30014711BD421C988D651FBF92B46896

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 20/05/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.393.422/0001-00
Razão Social: 2M SERVICOS DE TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA
Endereço: R NARDY MULLER DA COSTA 301 CS 07 / CAMPO COMPRIDO /
CURITIBA / PR / 81220-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2024 a 19/03/2024

Certificação Número: 2024021905384772703687

Informação obtida em 07/03/2024 11:27:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

2M SERVICOS DE TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA

CNPJ.19.393.422/0001-00

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 13/12/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 15 de dezembro de 2023 .



LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código DB8E850B ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.12.15
14:14:48 BRST



Tampere University of Applied Sciences

Finland

Certificate

of participation

This is to certify that

Jose Ivair Motta Filho

participated in the academic visit to Tampere University of Applied Sciences organized by Silicon Valley Brazil on the 28th and 29th of September 2022.

The 14-hour professional development programme enhanced the participants' understanding about Finnish education, entrepreneurship and coaching in education, active learning, and educational technologies mindset. The programme included visits to educational centers in Tampere, Finland.



Carita Prokki
Director

Internationalisation and Business Operations
Tampere University of Applied Sciences



MUST UNIVERSITY

IN PURSUANCE OF THE AUTHORITY VESTED IN IT BY THE LAWS OF THE STATE OF FLORIDA, AND UPON THE RECOMMENDATION OF THE FACULTY OF MUST UNIVERSITY, THE EXECUTIVE BOARD CONFERS UPON

JOSE IVAIR MOTTA FILHO

WHO HAS COMPLETED THE REQUISITE COURSE OF STUDY, THE DEGREE OF

MASTER OF SCIENCE IN EMERGENT TECHNOLOGIES IN EDUCATION

WITH ALL THE RIGHTS AND PRIVILEGES, IMMUNITIES, AND HONORS THEREUNTO

BELONGING AND IN TESTIMONY THEREOF.

DATED AT THE CITY OF BOCA RATON, FLORIDA, THIS NINTH DAY OF OCTOBER IN THE YEAR TWO THOUSAND AND NINETEEN



Paikony
President of MUST University

Quilway
Chair of the Board



República Federativa do Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ



Diploma de Engenheiro Civil

O Rector da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia, área Civil, habilitação Engenharia Civil, em 06 de março de 1997, confere o título de Engenheiro Civil a José Jacair Motta Filho, brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 06 de fevereiro de 1972, portador da Carteira de Identidade n.º 4.886.509-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 06 de março de 1997.

Motta
Diplomado

Rector

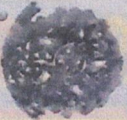


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Registrado às fls. 07 do livro próprio nº 01
Sob nº 0165 Secretaria da Coordenação do Curso
de Engenharia Civil em 06 / 03 / 97.



O Curso de Engenharia Civil foi reconhecido pela Lei nº 1254, de 04 de dezembro de 1950. Publicado no Diário Oficial da União em 08 de dezembro de 1950.



MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Gabinete do Reitor - Departamento de Registro Geral

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SENSU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob n.º 4578 no livro
UF 402 Fls. 400 Proc. 16694/97-54
Curitiba, 16 de 06 de 1997

Prof. Aluísio Schmidt

Diretor da Divisão de Registro Geral

Per subdelegação de competência, de acordo com o art. 6.º do Decreto nº 83.987/79 e nos termos da Portaria nº 60/94, do Reitor da UFPR.



CERTIFICADO

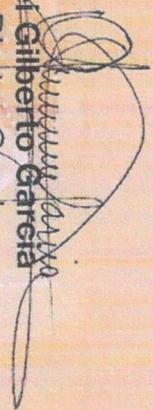
Faculdades Bom Jesus, sucessora da FAE, reconhecida pelo Dec. n.º 54.908 de 01/11/64 - D. O de 19/11/64

A Direção das Faculdades Bom Jesus, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a

JOSE IVAIR MOTTA FILHO

tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação, *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em Administração de Empresas de acordo com com Área de Concentração em Administração de Escolas a Resolução CES n.º 3/99 do Conselho Nacional de Educação, de 5 de outubro de 1999. Período de 05/03/1999 a 11/12/1999. Com carga horária de 480 horas-aula.

Curitiba, 05 abril de 2000.


Frei Gilberto Garcia
Diretor Geral

Titulado


Prof. Judas Tadeu G. Mendes, PhD
Diretor de Pós-Graduação

FAE/CDE

FACULDADE CATÓLICA
DE ADMINISTRAÇÃO
E ECONOMIA

CENTRO DE
DESENVOLVIMENTO
EMPRESARIAL

MATÉRIA	CONCRETO	CARGA HORÁRIA	% DE FREQUÊNCIA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
Administração da Empresa Moderna	B	40	90 %	Pedro Steiner Neto	Doutor
Administração da Escola Moderna	A	20	100 %	Belmiro Valverde J. Castor	Doutor
Administração da Qualidade	A	40	80 %	Antonio Lazaro Conte	Especialista
Administração de Marketing em Escolas	B	20	80 %	Flávia Fialdino	Mestre
Desenvolvimento Gerencial e Pessoal	A	40	100 %	Dante Ricardo Quadros	Especialista
Gestão de Custos em Escolas	A	40	80 %	Cleonice Bastos Foppenmayer	Mestre
Metodologia do Ensino Superior I	B	40	90 %	Lucia Izabel C. Serrnan	Mestre
Metodologia do Ensino Superior II	B	20	80 %	Lucia Izabel C. Serrnan	Mestre
Negociação e Administração de Conflitos	A	40	100 %	Elizana B. Ribas Bassetti	Mestre
Fachilas e Projetos	C	40	100 %	Lucia Izabel C. Serrnan	Mestre
Planejamento Estratégico	A	40	90 %	Belmiro Valverde J. Castor	Doutor
Projeto de Curso	C	80	100 %	Lucia Izabel C. Serrnan	Mestre
Trabalhos Especiais	A	20	100 %	Gilberto de Oliveira Souza	Mestre



FAE/CDE
 FACULDADE CATÓLICA
 DE ADMINISTRAÇÃO
 E ECONOMIA
 CENTRO DE
 DESENVOLVIMENTO
 EMPRESARIAL

Registro nº 211 Livro 08 Fl. 43
 Curitiba, 05 de Abril de 2000
Juvenil T. Martins



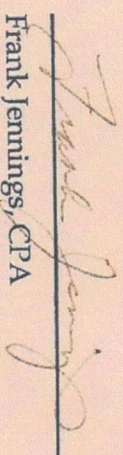
CORDE INTERNATIONAL

This is to certify that

JOSÉ IVAIR MOTTA FILHO

has successfully completed five weeks in the CORDE International Design, Use, Preparation and Translation of Instructional Materials in Teaching Applied Academics and is now prepared to implement a new approach to teaching Tech Prep educational concepts to today's generation of students.

CORDE HEADQUARTERS
601 Lake Air Drive
Waco, Texas ♦ November 1997


Frank Jennings, CPA

President, CORDE International



CORD INTERNATIONAL

This is to certify that

JOSÉ IVAIR MOTTA FILHO

has successfully completed the CORD Applied Academics Year Two Training for *Principles of Technology* and the Train-the-Trainer Seminar and is now prepared to teach the second year of *Principles of Technology* and train other teachers in the use and methodology of the applied academics curriculum designed by CORD.

CORD HEADQUARTERS
601 Lake Air Drive
Waco, Texas ♦ July 1998


Frank Jennings, CPA
President, CORD International



Agenda Semanas Pedagógicas

Janeiro 2024



- > 16 - Rio Claro (SP)
- 18 - Balsas (MA)
- > 19 - Imperatriz (MA)
- > 22 - Campo Grande (MS)
- > 23 - Cuiabá (MT)
- > 24 - Cuiabá (MT)
- > 25 - Pedra Azul (ES)
- 26 - Curitiba (PR)
- > 31 - Curitiba (PR)



PROF. MOTTA

Inovação Educacional



@prof.motta





Agenda Semanas Pedagógicas

Fevereiro 2024

- > 01 - Florianópolis (SC) 
- > 01 - Maringá (PR)
- > 02 - Toledo (PR)
- > 03 - Belo Horizonte (MG) 
- > 05 - Fraiburgo (SC)
- > 07 - Cabaceiras (PB)
- > 08 - Teutônia (RS)
- > 20 - Nazaré (BA)
- > 21 - Sátiro (BA)
- > 22 - Cuiabá (MT) 
- > 24 - Rio de Janeiro (RJ)



PROF. **MOTTA**
Inovação Educacional

 @prof.motta





CONVENÇÃO 10 ANOS



Palestra de Abertura

- **EDUCAÇÃO e FUTURO:**
impactos, desafios e os
novos cenários de aprendizagem!



O Ensino que
Permanece!



Prof. JOSÉ MOTTA
Mestre em Educação
Pesquisador e Entusiasta em
Aprendizagem Ativa

24
FEVEREIRO
2024

Recreio
Shopping RJ

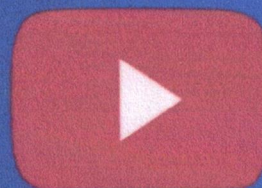
Av. das Américas, 19019
Auditório E-suites Hotel

8h
às
18h





PALESTRA



FTD
educação

On-line  

FUTURE-SE

Tecnologias Digitais,
Propósito e Projeto
de Vida!

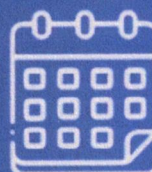
PROF. JOSÉ MOTTA

Mestre em Educação, Autor,
Pesquisador e Entusiasta
em Inovação Educacional

FTD
educação

SINEPE/ST

CONSELHO DE PESSOAS FÍSICAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO



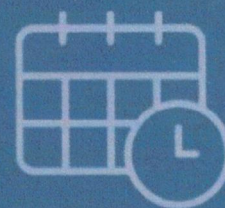
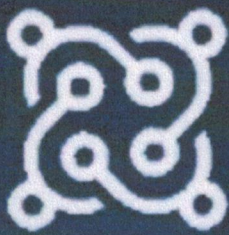
01 Fev 2024
8h às 9h





CONECTE-SE+

ENCONTRO DE PROFESSORES



01 Fev 2024
10h às 12h
Maringá Pr

Palestra

Educação e Futuro:
impactos, desafios e
ressignificação da
ação docente.

Prof. José Motta

Mestre em Educação
Especialista em
Metodologias Ativas



Educação
Adventista



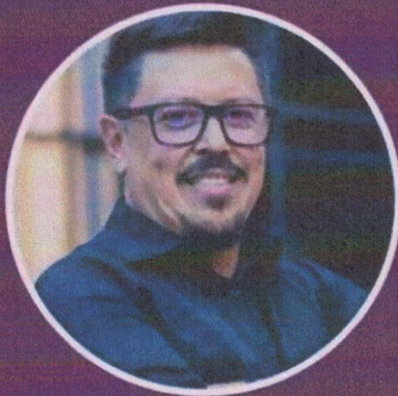


SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO




FRAIBURGO

ABERTURA DO ANO LETIVO 2024



PROF. JOSÉ MOTTA

Mestre em Tecnologias
Emergentes em Educação

MUST University 

Educação e Futuro:
impactos, desafios e os novos
cenários de aprendizagem.



Educação Infantil
Ensino Fundamental



05 Fev 2024
8h e 13h30



Câmara Municipal
Fraiburgo - SC



A Inteligência Artificial, a Educação 5.0 e a Internet do Comportamento:

uma combinação para além do conteúdo

Professor José Motta Filho



Muito se fala sobre inteligência artificial em cenários educacionais, a aprendizagem híbrida, os caminhos para combinar, de forma inteligente, o humano e o tecnológico, a personalização do ensino e os novos formatos de serviços educacionais em um mundo pós-pandemia e em plena efervescência tecnológica. Todas essas new waves, certamente, começaram a fazer parte de incontáveis rodas de conversa, até mesmo em ecossistemas que nada têm a ver com ambientes escolares e afins. Muitos profissionais da educação, e outros que nunca pisaram em uma sala de aula, que jamais executaram sequer uma aula com as tão mencionadas metodologias ativas de ensino, num piscar de olhos se transformaram em especialistas em estratégias didáticas inovadoras, sem terem a mínima noção de que ensino nem sempre significa aprendizagem. E há aqueles que ainda acham que o fato de usarem algum aplicativo, plataforma digital ou ambiente virtual, os tornam experts em execução de memoráveis aulas fundamentadas em aprendizagem ativa. Faz-se necessário entender que a tecnologia é uma extraordinária ferramenta, ou seja, um meio para potencializar a aprendizagem. Jamais um fim em si mesma.

A própria origem do termo ensino híbrido, que nasceu a partir do termo blended learning, lá no início dos anos 2000, como um formato diferente usado em cursos do mundo corporativo e que, aos poucos, começou a ser usado em algumas salas de aula da educação formal ao redor do planeta, teve a sua tradução um pouco míope ou descuidada. Blended Learning refere-se a aprender de forma misturada ou combinada. E não de simplesmente ensinar de um jeito analógico ou digital, presencial ou distante, síncrono ou assíncrono.



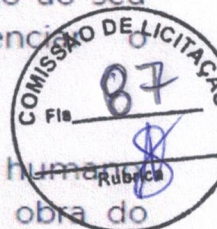
Mas, como assim, aprender de forma misturada? Diante dessa questão, vamos a mais uma pergunta: você já ouviu falar da Internet do Comportamento? Pois saiba que ela já ouviu falar de você e está de olho em seus movimentos desde o nascimento da Sociedade da Informação, ao final do século XX. Pois, essa tal Internet of Behavior – IoB (termo e sigla em língua inglesa para internet do comportamento) é uma espécie de extensão da Internet of Things - IoT, ou internet das coisas, que permeia a vida dos seres humanos há alguns anos.

Antes mesmo de o pesquisador britânico Kevin Ashton (Massachusetts Institute of Technology - MIT) ter cunhado o termo "Internet das Coisas" em 1999, era possível observar uma ressonância ao redor do mundo em que as pessoas experimentavam duas redes de comunicação ao mesmo tempo e com muitos pontos de intersecção: o mundo da internet e o mundo das coisas da vida real. E aqui vale uma necessária e contundente reflexão: além das pessoas estarem usando computadores, os próprios equipamentos estavam "se usando" de forma independente, de

modo a tornar as nossas vidas mais rápidas e mais eficientes. Uma grande rede de computadores conectados entre si, com uma arquitetura lógica e inteligente, começou a ir além do interagir com o mundo. Os computadores e seus sistemas começaram a "sentir" o mundo ao seu redor a ponto de influenciarem o comportamento humano.

E por falar em comportamento humano, vale darmos uma tateada na obra do incrível psicólogo norte-americano Burrhus Skinner: *Ciência e Comportamento Humano* (1953). É possível observar que, em seu livro, Skinner destaca a necessidade de o conhecimento ser útil e ter um significado prático. Para ele, a ciência poderia e deveria ser um "corretivo" para os problemas humanos. Esse pensamento é revisado ao longo de toda a publicação para que sirva de um chamado para o seguinte: o empreendimento de uma ciência do comportamento humano traz resultados práticos para a sociedade. Chamo a atenção para o fato de que Skinner foi um defensor da ideia que o livre arbítrio era uma ilusão e que a ação humana era dependente das consequências de ações anteriores.

Voltando o nosso olhar para o blended learning, para a aprendizagem combinada, sabe-se que os seus princípios fundamentais são os seguintes: foco no aluno, em conhecimento, habilidades e atitudes que promovam a personalização, em que o aluno aprende no seu tempo e em qualquer lugar, potencializando as suas forças, construindo uma mentalidade de





crescimento que o leve a reduzir, ao longo do tempo, as suas fraquezas. Com estudo individual e em grupo, de forma colaborativa, em diferentes espaços, momentos e utilizando os mais variados equipamentos e recursos.

O professor e pensador José Moran, em 2007, afirmou o seguinte: "a educação está cheia de rituais: de entrada, de permanência e de saída. Em nossa mente vive o conceito de semestralidade, do período de aulas, dos exames, de férias. Parece que sem eles não aprendemos de verdade".

É certo que quebrar essa estrutura, esse ritual obsoleto e sua inércia, é um dos grandes desafios para o planejamento e execução de novos modelos de ensino que privilegiem a aprendizagem. Isso exige tempo, investimento em infraestrutura e, principalmente, em formação continuada do corpo docente e seus gestores, de forma inovadora e não "o mais do mesmo". Além disso, precisamos que a comunidade ao redor da escola ou da universidade esteja disposta a mudar e a acreditar que essa transformação é necessária, que ela fará sentido para esse novo aluno e que o fará relevante diante das demandas do século XXI.

Sendo assim, que tal ousarmos misturar todos esses elementos a fim de levarmos a educação para um patamar

superior, com foco na aprendizagem dos alunos e na verdadeira combinação de dois ingredientes indispensáveis, aquilo que chamo de aproveitar o melhor de dois mundos: seres humanos inspiradores + tecnologias emergentes?

Cientistas do H-UTokio Lab (Japão) afirmam que desde 2010 vivemos em uma Sociedade 5.0, também chamada de Super Smart Society, que é uma espécie de sociedade super esperta que evoluiu a partir da Sociedade 4.0, tendo como proposta um modelo de organização da sociedade em que tecnologias como big data, supercomputadores e a internet das coisas (IoT) são usadas para criar soluções com foco nas necessidades dos seres humanos. Tal modelo busca desenvolver serviços necessários para o bem-estar a qualquer hora, em qualquer lugar e para qualquer pessoa, por meio do planejamento de cidades totalmente conectadas, nas quais o ciberespaço e a inteligência artificial se integram de maneira harmônica ao mundo físico.

E que tal pensarmos na educação como um serviço com essa mentalidade? Uma estrutura na qual possamos coletar dados, os transformarmos em informações para a tomada de decisão e, com base nisso, personalizarmos o ensino com conhecimento e sabedoria, levando os alunos a reboque para além

dos conteúdos estáticos e dos discursos unidirecionais das aulas tradicionais expositivas e informativas? Na qual a aprendizagem adaptativa seja real?

É possível observar, nos dias de hoje, um certo alvoroço sobre a utilização de aplicativos e plataformas de inteligência artificial, tais como: ChatGPT, Jasper, BlueWillow, Midjourney, Synthesia, entre outros, dentro e fora de sala de aula. Olhando para a história da minha própria vida, tenho lembranças de que o mesmo aconteceu quando a calculadora, o computador e o smartphone desembarcaram na educação. Adiantou alguma coisa as resistências e os desgastes acerca disso? A cada novidade da cadeia da evolução inovativa e disruptiva das tecnologias, parece resgatarmos os versos do poeta Cazuzu: "eu vejo o futuro repetir o passado, eu vejo um museu de grandes novidades, o tempo não para!". Se o tempo não para, e se afirmamos diariamente em sala de aula que estamos preparando os nossos alunos para o futuro, que tal abraçarmos realmente o futuro nas mais diversas práticas educacionais?

Estamos na iminência de termos que lidar de uma forma mais contundente, e encontrarmos soluções, para os seguintes problemas mundiais (para citar apenas alguns): aumento da desigualdade na concentração de riquezas, competição internacional intensa, aumento da demanda por energia, alimentos e outros recursos, urbanização, clima e tecnologia como parceira ou inimiga.

E então: devemos agir ou esperar para ver onde tudo isso vai dar? A vida é um processo de escolhas e, sendo assim, as nossas escolhas como indivíduos e como parte de um grupo de educadores ou de gestores da educação impactará o futuro. A educação, que possui como premissa fundamental a relação entre as pessoas para que o outro se desenvolva, terá um grande papel em como o mundo estará daqui pra frente. Seria bem mais confortável apenas esperarmos para ver onde essas mudanças nos levarão. Mas, certamente, é melhor que todos nós trabalhemos proativamente para garantir um futuro melhor.

E em relação aos aspectos comportamentais, há alguma projeção? Como estará formatado o sistema de valores e crenças da humanidade? Questões relacionadas à honestidade, resiliência, coerência, empatia, inteligência emocional e a forma de lidar com sentimentos próprios e do outro? Julgamentos, fake news, diversidade, ciência x política, falsidade nas relações e autenticidade do ser humano? Vou garantir o meu e o resto não quero nem saber?

O verbete "gente" remete a algo relacionado aos seres humanos. Aqueles que são fontes de inspiração e que contribuem para o desenvolvimento do outro. Se o tal Homo Sapiens foi capaz de construir uma Super Smart Society, então que sejamos capazes de sermos gente. Que possamos, por meio da educação, transformar dados e informações em conhecimento e sabedoria. Disso dependerá o nosso futuro e o de toda a sociedade.

José Motta Filho, Diretor educacional da Silicon Valley Brasil, coordenará a Missão Internacional do SinepeMG no Vale do Silício de 09 a 16/03/2024.

Professor, pesquisador, consultor, palestrante, autor e entusiasta em Metodologias Ativas de Aprendizagem e Tecnologias Educacionais.

